



**ObservaDF**

**ANÁLISE FISCAL E PANORAMA DAS FINANÇAS PÚBLICAS  
DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (2015–2024)  
Disponibilidade de caixa, endividamento, despesa com pessoal e  
dependência da União**

Andrea **Cabello**  
Frederico **Bertholini**  
Lucio **Rennó**  
Ana Maria **Nogales**  
Guilherme **Viana**

## Sumário Executivo

---

A atual crise fiscal do Distrito Federal (DF) decorre de um conjunto de pressões estruturais sobre as contas públicas locais. Embora o DF tenha características fiscais singulares no federalismo brasileiro (Mendes, 2004), como o Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF), que financia grande parte das despesas com segurança pública, saúde e educação, o orçamento distrital tem enfrentado crescente rigidez, com grande parte dos gastos comprometida por despesas obrigatórias, especialmente pessoal e custeio da máquina pública. Para 2026, o orçamento aprovado gira em torno de R\$ 74,4 bilhões, sendo quase R\$ 28 bilhões provenientes do FCDF, o que revela a forte dependência da unidade federativa em relação às transferências da União.

Nos últimos anos, o governo distrital tem enfrentado dificuldades de liquidez e restrições orçamentárias que limitam a capacidade de ampliar políticas públicas ou realizar novos investimentos. Relatos recentes indicam que o DF, juntamente com alguns estados brasileiros, iniciou 2026 com caixa pressionado e dificuldades para honrar compromissos financeiros, situação que se torna especialmente sensível em anos finais de mandato, quando despesas, historicamente, já apresentam um viés de deterioração.

O agravamento de indicadores fiscais em anos eleitorais é um fenômeno amplamente discutido na literatura de economia política e finanças públicas, sendo usualmente analisado sob o conceito de ciclos orçamentários eleitorais (political budget cycles). Esse conceito descreve a tendência de governos eleitos a alterar o comportamento fiscal em função do calendário eleitoral, geralmente por meio da expansão de gastos, da reorientação da composição do orçamento ou da flexibilização temporária de restrições fiscais. A lógica subjacente é que os governantes têm incentivos para adotar políticas fiscalmente expansionistas no período que antecede eleições, buscando melhorar a percepção dos eleitores sobre o desempenho do governo e, assim, aumentar suas chances de reeleição (Shi & Svensson, 2006; Drazen, 2008; Crispim et al., 2021).

A literatura internacional mostra que esses ciclos tendem a ocorrer com maior intensidade em contextos institucionais nos quais os eleitores dispõem de informação imperfeita sobre a gestão fiscal, o que permite que governos utilizem instrumentos orçamentários para sinalizar competência ou desempenho no curto prazo. Nesse contexto, torna-se particularmente importante a divulgação clara e a discussão pública qualificada de informações sobre resultados orçamentários, financeiros e fiscais, de modo a reduzir assimetrias de informação entre governo e sociedade.

---

1 Segundo informações da Secretaria de Economia do Governo Federal e da Lei Orçamentária Anual do DF. Para mais informações, ver [aqui](#).

Embora a legislação brasileira estabeleça diversas exigências de transparência e publicização desses resultados, como, por exemplo, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF, LC nº 101/2000), grande parte dessas informações permanece apresentada em formatos altamente técnicos e de difícil interpretação para o cidadão médio.

Essa limitação informacional pode reduzir a capacidade da sociedade de acompanhar adequadamente a gestão fiscal e avaliar o desempenho dos governos ao longo do tempo. Estudos comparativos indicam que, em média, déficits públicos tendem a aumentar em anos eleitorais, especialmente em democracias mais recentes ou em países em desenvolvimento (Shi & Svensson, 2006), reforçando a importância de mecanismos institucionais e comunicacionais que ampliem o acesso e a compreensão das informações fiscais por parte da população.

Nesse contexto, o ObservaDF, enquanto observatório de políticas públicas do Distrito Federal, desempenha um papel fundamental ao ampliar o acesso e a compreensão das informações sobre políticas públicas por parte da população. Sua atuação busca traduzir e sistematizar dados e análises, inclusive aqueles relacionados a informações orçamentárias, financeiras e fiscais, frequentemente apresentadas em formatos técnicos, de modo a torná-los mais acessíveis ao debate público. Ao fazê-lo, o ObservaDF contribui para qualificar a discussão sobre políticas públicas no DF, apoiar processos de melhoria das políticas governamentais e fortalecer mecanismos de transparência, controle social e accountability democrática.

O objetivo deste relatório é analisar a situação fiscal do Governo do Distrito Federal (GDF) no período de 2015 a 2024, abrangendo as administrações conduzidas pelos governadores Rodrigo Rollemberg (2015–2018) e Ibaneis Rocha (2019–2024). Para isso, o estudo examina cinco dimensões principais das finanças públicas distritais: (i) a disponibilidade de caixa líquida; (ii) a dependência dos repasses da União por meio do FCDF; (iii) a evolução das despesas com pessoal; (iv) o grau de endividamento; e (v) o crescimento das despesas de exercícios anteriores (DEA). A partir dessas dimensões, busca-se oferecer um diagnóstico sintético da dinâmica recente das contas públicas do DF.

## 2. Nota metodológica

A análise baseia-se em dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) do Poder Executivo do GDF, referentes ao 3º quadrimestre de cada exercício, disponibilizados no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi) e acessados por meio do pacote RREORGFdataR. Esses dados foram complementados por informações orçamentárias do [Portal da Transparência do Governo do Distrito Federal](#) e por dados de repasses do FCDF obtidos no [Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União](#) (órgão 25915). Os indicadores da Capacidade de Pagamento (CAPAG) foram obtidos diretamente dos dados abertos do Tesouro Nacional.

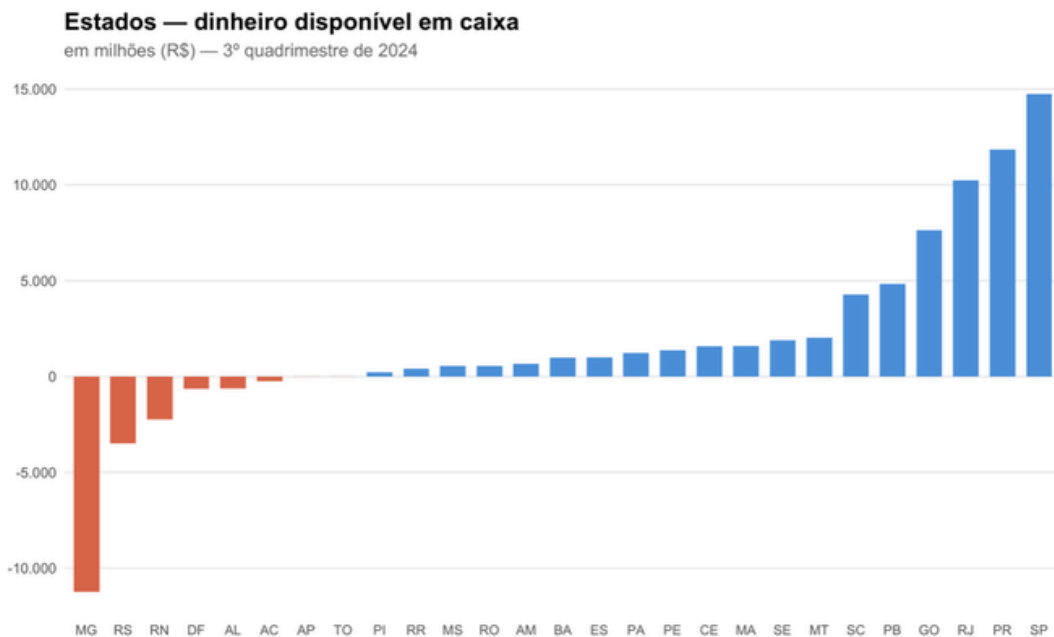
Para permitir a comparação ao longo do período, todos os valores monetários das séries temporais foram deflacionados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), utilizando o índice acumulado divulgado pelo IBGE (Tabela 1737, variável 2266), com base em dezembro de 2025 (índice = 7.403,29). Os gráficos que apresentam comparações entre estados referem-se ao 3º quadrimestre de 2024 e utilizam valores nominais, salvo indicação em contrário.

Duas discontinuidades nas séries devem ser observadas. Na disponibilidade de caixa líquida, os valores de 2015 a 2018 referem-se ao indicador antes da inscrição em restos a pagar não processados, enquanto os de 2019 a 2024 são apurados após essa inscrição. Na Receita Corrente Líquida (RCL), utiliza-se a RCL para fins de limite legal em 2015–2016 e a RCL Ajustada a partir de 2017. Nos limites da LRF para despesa com pessoal do Poder Executivo de estados e do DF, o limite máximo é de 49% da RCL, o prudencial é de 46,55% e o de alerta é de 44,10%. Os dados sobre Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) para o período de 2019 a 2025 foram compilados a partir de reportagens da Folha de S. Paulo e do Portal da Transparência do DF, uma vez que valores consolidados oficiais não estavam integralmente disponíveis no momento da elaboração deste relatório.

### 3. Disponibilidade de caixa líquida

#### 3.1 Comparação entre estados (2024)

A Figura 1 apresenta a disponibilidade de caixa líquida dos estados brasileiros no 3º quadrimestre de 2024, em valores nominais (R\$ milhões).



**Figura 1: Disponibilidade de caixa líquida dos estados — 3º quadrimestre de 2024 (R\$ milhões, valores nominais).**

Os dados da Figura 1 mostram que o DF apresentou o quarto pior resultado em termos de disponibilidade de caixa líquida entre os estados brasileiros no 3º quadrimestre de 2024, o que significa que o DF dispunha de menor folga financeira de curto prazo em comparação com a maioria dos demais entes.

A disponibilidade de caixa líquida é um indicador que compara os recursos financeiros efetivamente disponíveis em caixa com as obrigações financeiras já assumidas, como restos a pagar e outros compromissos de curto prazo. Dessa forma, o indicador permite avaliar a capacidade do governo de honrar suas obrigações com recursos imediatamente disponíveis.

Os dados indicam que apenas seis unidades da federação apresentaram resultado negativo nesse indicador, enquanto as demais 21 unidades registraram disponibilidade de caixa líquida positiva. Entre as unidades com resultado negativo, os três piores casos apresentam valores significativamente mais deteriorados, formando um grupo distinto em relação aos demais.

Ainda assim, o fato de o DF figurar entre os entes com resultado negativo, mesmo não estando entre os três piores casos, indica que o volume de obrigações financeiras supera os recursos disponíveis em caixa, o que sugere maior pressão sobre o fluxo de caixa do governo para o cumprimento de compromissos já assumidos. Como mencionado na introdução, o fato de essa situação ocorrer às vésperas de um ano eleitoral torna o quadro particularmente relevante do ponto de vista fiscal, dado que a literatura aponta para a possibilidade de agravamento de indicadores fiscais em períodos associados ao ciclo político-orçamentário.

### 3.2 Série temporal do GDF (2015–2024)



**Figura 2: Disponibilidade de caixa líquida do GDF em valores reais (R\$ milhões de dez/2025). 2015–2018: antes da inscrição em RP. 2019–2024: após inscrição em RP.**

A Figura 2 evidencia que, ao longo do período analisado, a situação de caixa do GDF apresentou comportamentos distintos entre as duas administrações. Durante o governo Rodrigo Rollemberg (2015–2018), o indicador permaneceu consistentemente negativo, indicando um quadro persistente de insuficiência de caixa frente às obrigações financeiras. Já no governo Ibaneis Rocha (2019–2024) observa-se um padrão mais volátil, com momentos de recuperação do indicador, especialmente em 2021 e 2023, quando a disponibilidade de caixa líquida se torna positiva, seguidos por novas deteriorações, culminando no retorno a valores negativos em 2024. De forma transversal, os dados sugerem que, embora tenham ocorrido episódios pontuais de melhora na posição de caixa, não se consolidou, ao longo do tempo, uma trajetória estável de fortalecimento da liquidez fiscal do GDF.

Isso significa que o governo distrital tem enfrentado dificuldades recorrentes para manter um nível confortável de recursos disponíveis em caixa em relação às obrigações já assumidas, o que pode gerar maior pressão sobre a gestão do fluxo de pagamentos ao longo do exercício. Situações desse tipo tendem a exigir maior dependência de ajustes de curto prazo na execução orçamentária e financeira, além de reduzir a margem de manobra para enfrentar choques fiscais ou ampliar políticas públicas sem comprometer o equilíbrio das contas.

#### 4. Receita e dependência da União

A receita do GDF é composta majoritariamente pela arrecadação tributária própria — com destaque para o ICMS, o Imposto de Renda retido na fonte e o ISS — e por transferências da União, entre as quais se sobressai o FCDF. A composição da receita permaneceu relativamente estável ao longo do período analisado, o que reforça a interpretação de que as oscilações nos indicadores fiscais decorrem mais do nível agregado de arrecadação do que de mudanças estruturais no perfil das fontes de receita. Dada essa estabilidade, o aspecto mais relevante para a compreensão da dinâmica fiscal do DF é o papel desempenhado pelo FCDF.

A Figura 3 apresenta a evolução dos repasses do FCDF ao DF, em valores reais (R\$ bilhões a preços de dezembro de 2025).

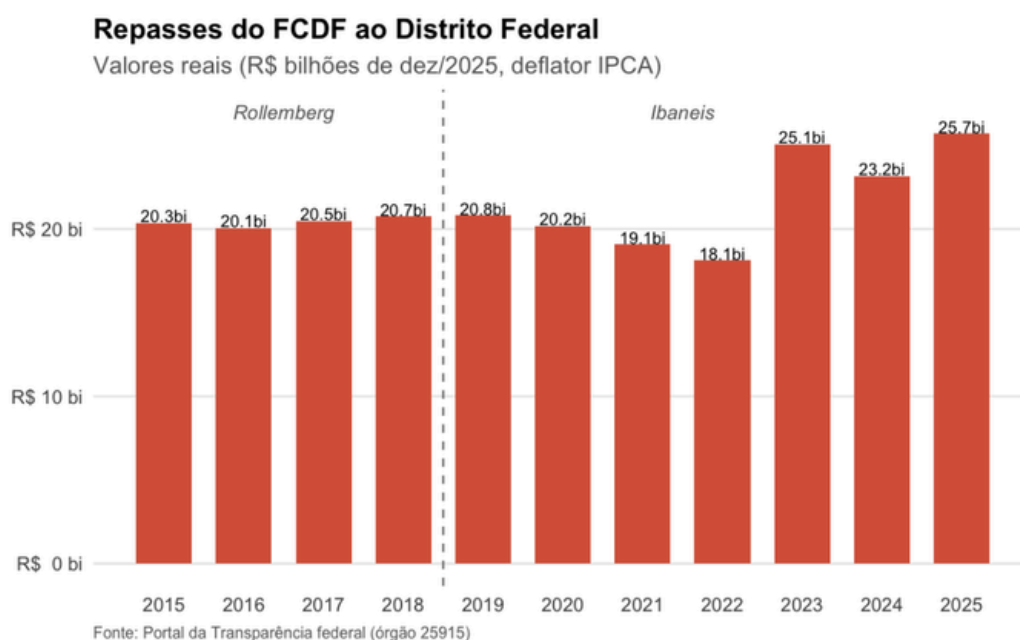


Figura 3: Repasses do FCDF ao Distrito Federal — valores reais (R\$ bilhões de dez/2025).

O FCDF constitui a principal transferência da União ao DF. Instituído para financiar áreas consideradas estratégicas para o funcionamento da capital federal, o fundo destina recursos principalmente à segurança pública (cerca de 50%), além de saúde e educação (aproximadamente 25% cada). O montante transferido é corrigido anualmente de acordo com a variação da Receita Corrente Líquida da União, o que tende a assegurar uma trajetória de crescimento relativamente estável ao longo do tempo. Em 2025, os repasses do FCDF alcançaram cerca de R\$ 25,7 bilhões, representando aproximadamente 40% do orçamento total do DF.

Esse quadro revela um paradoxo fiscal relevante: mesmo contando com repasses federais elevados e estruturalmente crescentes, o GDF tem apresentado episódios recorrentes de disponibilidade de caixa líquida negativa. Esse resultado sugere que a situação fiscal do DF não decorre de uma insuficiência de receitas em termos absolutos, mas está mais associada a desafios na gestão da despesa e na administração do fluxo de caixa, especialmente diante da rigidez orçamentária e da dinâmica de execução das despesas públicas.

## 5. Despesa com pessoal

### 5.1 Trajetória em relação aos limites da LRF

A Figura 4 apresenta a evolução da despesa com pessoal do GDF como proporção da Receita Corrente Líquida (RCL), considerando a RCL padrão no período de 2015 a 2016 e a RCL ajustada no período de 2017 a 2024.

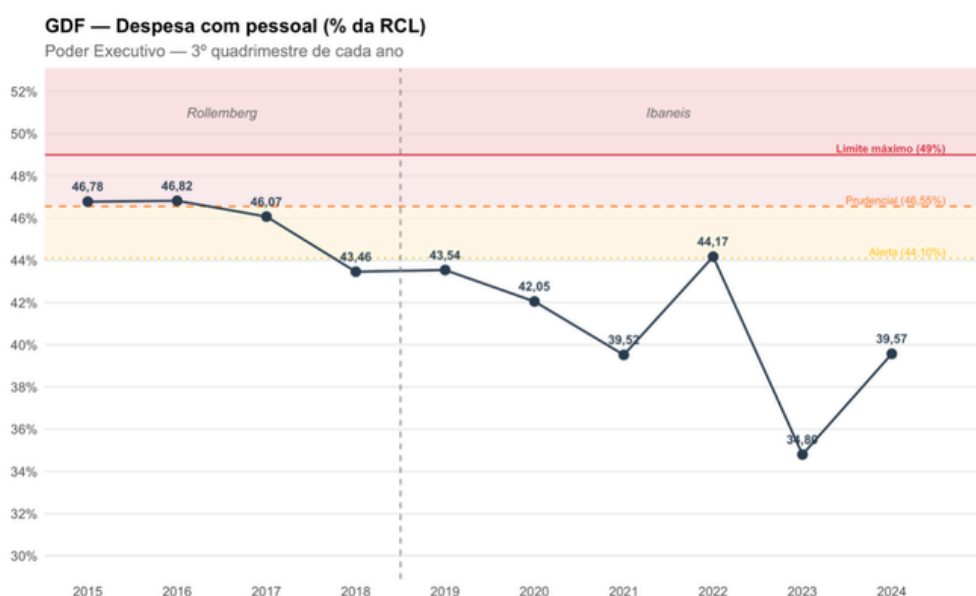


Figura 4: Despesa com pessoal do GDF como proporção da RCL. 2015–2016: % sobre a RCL. 2017–2024: % sobre a RCL Ajustada.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) estabelece limites para a despesa com pessoal nos diferentes níveis de governo, com o objetivo de preservar o equilíbrio das contas públicas e evitar que o crescimento desta rubrica comprometa a sustentabilidade fiscal dos entes federativos. No caso dos estados e do Distrito Federal, a despesa total com pessoal não pode ultrapassar 60% da RCL, sendo 49% destinados ao Poder Executivo, 6% ao Poder Judiciário, 3% ao Poder Legislativo (incluindo Tribunais de Contas) e 2% ao Ministério Público. A legislação também define limites prudenciais e de alerta (respectivamente 95% e 90% do limite máximo) a partir dos quais passam a incidir restrições à criação de cargos, concessão de aumentos salariais e outras medidas que ampliem a despesa com pessoal.

Durante a administração do governador Rodrigo Rollemberg (2015–2018), o GDF enfrentou significativas dificuldades para manter essa despesa dentro dos limites estabelecidos pela LRF. Em diversos momentos, a despesa com pessoal aproximou-se ou ultrapassou o limite prudencial, refletindo pressões estruturais associadas ao elevado peso da folha de pagamento no orçamento distrital. Esse contexto impõe fortes restrições à política fiscal do período, limitando a capacidade do governo de conceder reajustes salariais, criar novos cargos ou expandir determinadas políticas públicas, ao mesmo tempo em que exigiu esforços de ajuste para reconduzir o indicador a níveis compatíveis com as exigências legais.

É importante destacar que esse problema, embora relacionado, é distinto da questão da disponibilidade de caixa analisada anteriormente. O limite de despesa com pessoal definido pela LRF refere-se à relação entre a folha de pagamento e a RCL, enquanto o indicador de caixa diz respeito à capacidade imediata de o governo honrar obrigações financeiras já assumidas. Em termos práticos, isso significa que um governo pode apresentar disponibilidade de caixa positiva e ainda assim ultrapassar os limites de despesa com pessoal, caso a folha represente parcela excessiva da receita. Da mesma forma, é possível que um ente esteja formalmente dentro dos limites da LRF e, ainda assim, enfrente dificuldades de caixa, caso haja pressões no fluxo de pagamentos ou elevado volume de obrigações de curto prazo.

## 5.2 RCL e a despesa com pessoal em valores reais

A Figura 5 apresenta a evolução da RCL e da despesa com pessoal do GDF, em valores reais (R\$ bilhões a preços de dezembro de 2025).



Figura 5: RCL e despesa com pessoal do GDF em valores reais (R\$ bilhões de dez/2025).

A Figura 5 é possivelmente o gráfico mais revelador da análise apresentada neste relatório. Observa-se que, em termos reais, a despesa com pessoal mantém trajetória relativamente estável ao longo do período, comportamento característico de uma rubrica orçamentária marcada por elevada rigidez institucional e baixa flexibilidade de ajuste no curto prazo. Em contraste, a RCL apresenta variações significativamente mais pronunciadas, refletindo a sensibilidade da arrecadação a fatores econômicos e fiscais.

Esse contraste sugere que a dinâmica dos principais indicadores fiscais do DF é fortemente condicionada pela evolução da receita, e não por ajustes relevantes no ritmo de crescimento das despesas com pessoal. Em outras palavras, a estrutura fiscal distrital mostra-se particularmente exposta a oscilações de arrecadação, uma vez que o sistema dispõe de mecanismos limitados de adaptação rápida da despesa frente a choques negativos de receita.

## 6. Grau de endividamento

### 6.1 Dívida Consolidada Líquida (DCL) — série temporal do GDF

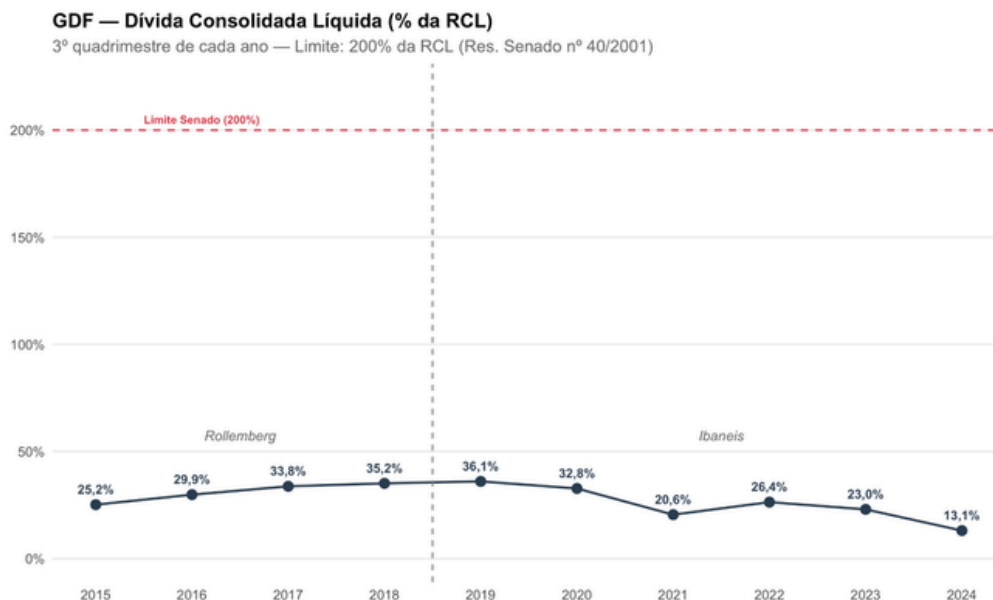


Figura 6: Dívida Consolidada Líquida do GDF como proporção da RCL (Ajustada). Limite do Senado Federal: 200%.

### 6.2 Comparação entre estados (2024)

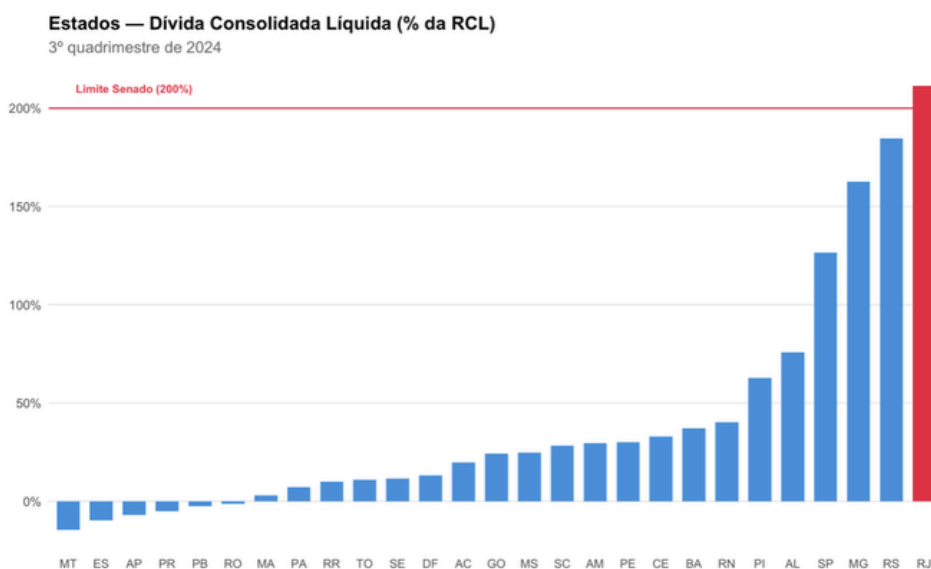


Figura 7: Dívida Consolidada Líquida dos estados como proporção da RCL — 3º quadrimestre de 2024.

A Resolução do Senado Federal nº 40/2001 fixa em 200% da RCL o limite máximo para a Dívida Consolidada Líquida de estados e do DF. A Figura 6 mostra que o indicador do GDF tem apresentado trajetória declinante, atingindo 13,1% da RCL em 2024 – patamar confortável e muito abaixo do limite legal. A Figura 7 permite situar o DF no contexto dos demais estados, onde aparece entre os entes com menor nível de endividamento relativo.

Esse resultado aparentemente favorável precisa, contudo, ser interpretado à luz do diagnóstico mais amplo. O baixo endividamento não implica saúde fiscal plena, pois coexiste com uma situação de caixa negativa e poupança corrente próxima de zero. Mais importante, esse indicador pode se deteriorar de forma abrupta caso o GDF venha a assumir passivos relevantes – hipótese que se tornou concreta com a crise do Banco de Brasília. Uma eventual capitalização do banco com recursos públicos tenderia a elevar a DCL, aproximando o DF do limite legal ou forçando a busca por soluções federais.

### **6.3 A crise do BRB: risco fiscal emergente**

A crise envolvendo o Banco de Brasília (BRB) representa, no momento da publicação deste relatório, o principal risco fiscal emergente para o GDF. Em março de 2025, o BRB adquiriu carteiras de crédito do Banco Master no valor de aproximadamente R\$12 bilhões. Com a posterior liquidação extrajudicial do Banco Master pelo Banco Central, em novembro de 2025, essas operações revelaram-se problemáticas, gerando perdas estimadas entre R\$8 bilhões e R\$13 bilhões, segundo auditorias independentes.

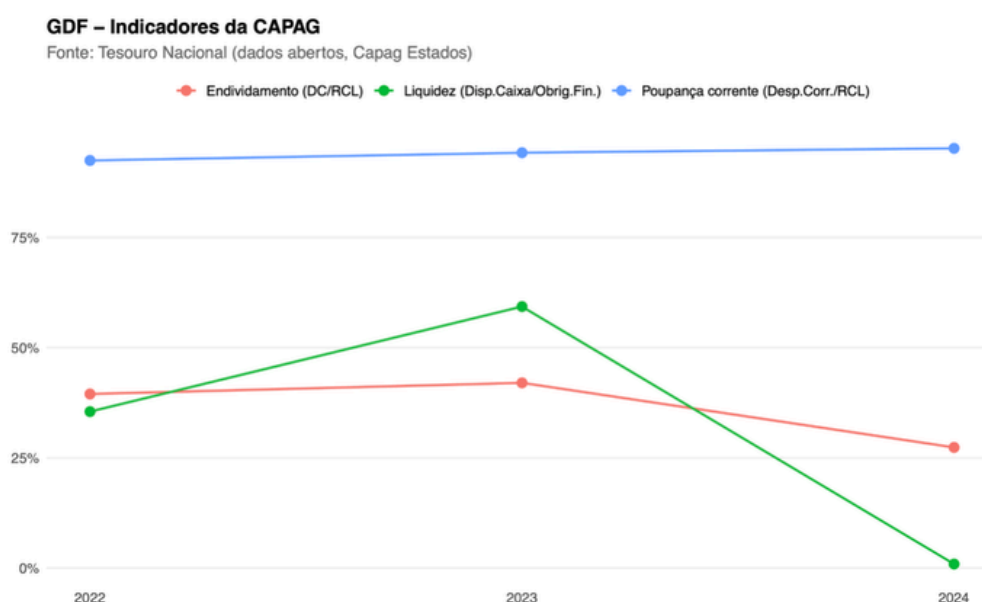
A crise levou à deflagração da operação Compliance Zero pela Polícia Federal, ao descumprimento do prazo legal para divulgação do balanço de 2025 pelo BRB e ao rebaixamento do rating do banco pela agência Moody's, que alertou para risco de inadimplência. Em fevereiro de 2026, o BRB apresentou ao Banco Central um plano de capitalização e convocou assembleia extraordinária para deliberar aumento de capital de até R\$8,9 bilhões. O GDF, como acionista controlador, encaminhou à Câmara Legislativa proposta de utilização de imóveis públicos como garantia para captação de recursos destinados à recomposição do capital do banco.

As implicações fiscais são potencialmente severas. Uma capitalização com recursos públicos – direta ou indireta – tende a pressionar a dívida consolidada do DF, podendo afetar tanto o indicador de DCL/RCL (atualmente em patamar confortável) quanto a classificação CAPAG. A alienação de imóveis públicos como garantia reduz o patrimônio disponível para outras finalidades.

O episódio reforça, de forma dramática, o diagnóstico central deste relatório: a fragilidade fiscal do DF não reside no estoque da dívida, mas na ausência de margem para absorver choques. Um orçamento com poupança corrente próxima de zero e caixa já negativo encontra-se particularmente vulnerável a um choque patrimonial dessa magnitude.

## 7. Capacidade de pagamento (CAPAG)

A Figura 8 apresenta a evolução dos indicadores da Capacidade de Pagamento (CAPAG) do DF ao longo do tempo, destacando que o indicador de poupança corrente se configura como o principal gargalo fiscal do DF.



*Figura 8: Indicadores da CAPAG do Distrito Federal, série temporal. O indicador de poupança corrente é o principal gargalo fiscal do DF.*

A Figura 8 apresenta a evolução dos principais indicadores que compõem a avaliação da CAPAG do DF ao longo do período analisado. Observa-se que o indicador de liquidez, que relaciona a disponibilidade de caixa às obrigações financeiras, apresenta trajetória relativamente estável até 2022 e alcança um pico em 2023, mas sofre forte deterioração a partir de 2024, aproximando-se de níveis muito baixos nos anos mais recentes da série.

O episódio reforça, de forma dramática, o diagnóstico central deste relatório: a fragilidade fiscal do DF não reside no estoque da dívida, mas na ausência de margem para absorver choques. Um orçamento com poupança corrente próxima de zero e caixa já negativo encontra-se particularmente vulnerável a um choque patrimonial dessa magnitude.

O indicador de endividamento, medido pela relação entre a dívida consolidada bruta e a receita corrente líquida (DC/RCL), mostra comportamento mais favorável, com redução moderada e posterior estabilização em patamar inferior ao observado nos anos anteriores.

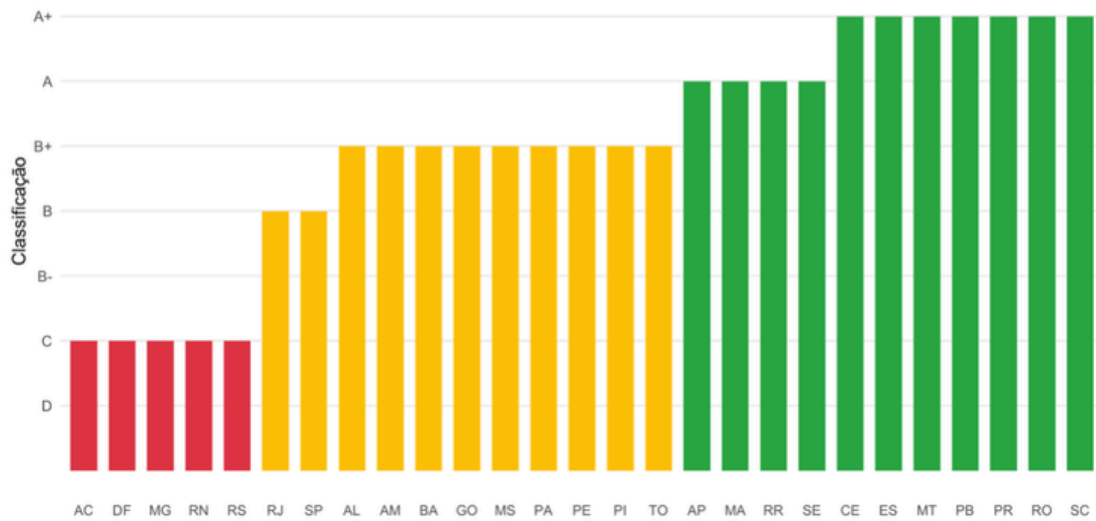
Já o indicador de poupança corrente, que compara despesas correntes com a receita corrente líquida, permanece relativamente elevado e bastante estável ao longo de todo o período, indicando que uma parcela significativa da receita é continuamente absorvida pelo financiamento de despesas correntes.

Os dados sugerem que, embora o nível de endividamento não represente o principal fator de fragilidade fiscal no caso do DF, os indicadores de liquidez e de poupança corrente configuram os principais pontos de pressão sobre a situação fiscal do ente.

Esse conjunto de resultados sugere que o principal desafio fiscal do DF não está associado ao nível de endividamento, mas sim à capacidade de geração de poupança e à gestão do fluxo de caixa. Em outras palavras, o governo não se encontra particularmente pressionado por um estoque elevado de dívida, mas enfrenta dificuldades para gerar recursos suficientes no orçamento corrente após o pagamento das despesas correntes, o que limita sua capacidade de financiar investimentos, formar reservas financeiras ou absorver choques de arrecadação. Nesse contexto, a deterioração recente do indicador de liquidez reforça a interpretação de que o problema fiscal do DF está menos relacionado à solvência de longo prazo e mais à sustentabilidade da dinâmica fiscal no curto prazo, marcada por elevada rigidez das despesas correntes e baixa margem para ajustes rápidos quando a receita apresenta desempenho abaixo do esperado.

A Figura 9 mostra os estados de acordo com sua Classificação CAPAG.

**Estados — Classificação CAPAG**  
Ano base 2024 — Fonte: Tesouro Nacional



**Figura 9: Classificação CAPAG dos estados — ano base 2024. O DF recebeu nota C.**

A CAPAG é o indicador do Tesouro Nacional que avalia a capacidade de estados e municípios contraírem novos empréstimos com garantia da União (Secretaria do Tesouro Nacional, 2024). É composta por três indicadores: (1) endividamento (DC/RCL); (2) poupança corrente (despesas correntes/receitas correntes); e (3) liquidez (disponibilidade de caixa/obrigações financeiras).

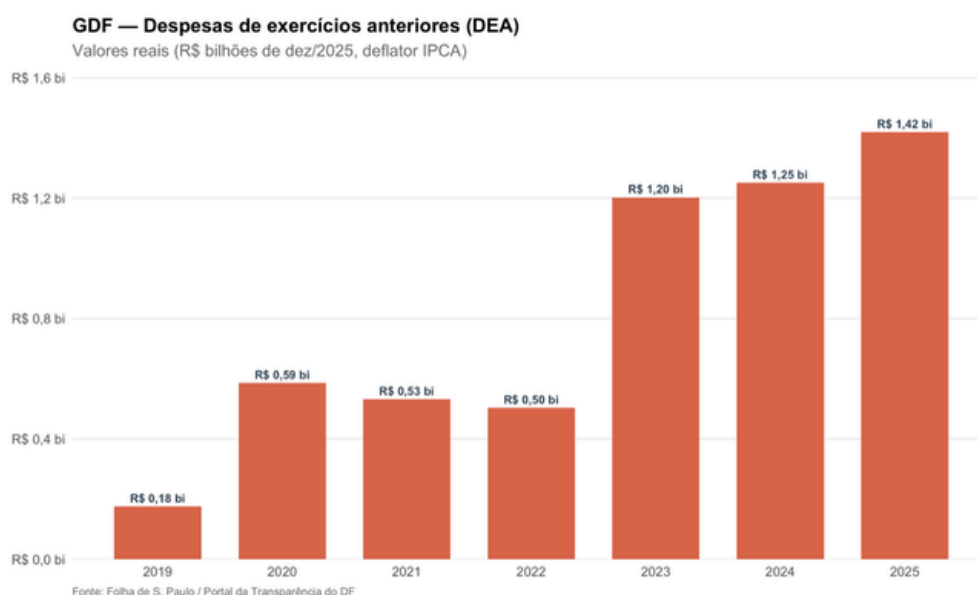
O DF tem nota A em endividamento — um nível baixo de dívida — mas é penalizado pelo indicador de poupança corrente, que atinge mais de 95%, indicando que quase toda a receita corrente é consumida por despesas correntes. O resultado é uma classificação final C, que impede a contratação de novos empréstimos com garantia federal. Na revisão de 2024, o Tesouro registrou explicitamente “indícios de deterioração fiscal” ao rebaixar a nota do DF.

Essa combinação — endividamento baixo mas incapacidade de gerar poupança — é coerente com todo o diagnóstico anterior: o problema fiscal do DF não é de estoque de dívida, mas de fluxo. O governo gasta praticamente tudo o que arrecada, sem margem para investimento ou amortecimento de choques.

## 8. Despesas de exercícios anteriores (DEA)

O crescimento das Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) constitui um importante sinal de alerta para a gestão fiscal. Essas despesas correspondem a obrigações assumidas pelo governo em determinado exercício, mas que não puderam ser pagas naquele momento por falta de dotação orçamentária ou de disponibilidade financeira, sendo posteriormente registradas e quitadas em exercícios seguintes. A existência de DEA, por si só, não é irregular, pois a legislação prevê mecanismos para o reconhecimento dessas obrigações.

A Figura 10 apresenta a evolução de DEA do DF entre 2019 e 2025.



**Figura 10: Despesas de exercícios anteriores (DEA) do GDF — valores empenhados em R\$ bilhões (dez/2025).**

No entanto, o crescimento recorrente desse tipo de despesa pode indicar problemas na gestão orçamentária e financeira. Quando as DEA aumentam de forma sistemática — como se observa na Figura 10, com salto de R\$ 0,18 bilhão em 2019 para R\$ 1,42 bilhão em 2025 —, isso sugere que o governo tem assumido compromissos acima da capacidade imediata de execução do orçamento aprovado pela Câmara Legislativa, transferindo parte dessas obrigações para exercícios futuros. Esse comportamento é consistente com o diagnóstico mais amplo apresentado neste relatório: um quadro de fragilidade fiscal no qual o equilíbrio das contas depende fortemente do desempenho da arrecadação. Quando a receita fica aquém do esperado, uma das formas de acomodar o desequilíbrio é postergar o reconhecimento ou o pagamento de despesas, deslocando parte dos compromissos financeiros para períodos posteriores.

## 9. Considerações finais

A análise das finanças públicas do GDF no período de 2015 a 2024 revela um quadro fiscal marcado por uma tensão estrutural entre a rigidez das despesas correntes e a volatilidade das receitas. O diagnóstico que emerge dos dados pode ser sintetizado em cinco constatações.

A disponibilidade de caixa líquida do GDF tem apresentado comportamento predominantemente negativo ao longo da última década, com apenas episódios pontuais de recuperação. Em 2024, o indicador voltou a território negativo, colocando o DF entre os seis estados com pior posição de caixa do país.

A despesa com pessoal apresenta elevada rigidez em termos reais, enquanto a receita corrente líquida flutua de forma mais acentuada. Isso significa que as oscilações nos indicadores fiscais são determinadas fundamentalmente pelo desempenho da arrecadação, e não por variações no ritmo de crescimento dos gastos. O governo dispõe de margem muito limitada para ajustar despesas quando a receita decepciona.

Embora o nível de endividamento do DF seja relativamente baixo no contexto nacional (DCL de 13,1% da RCL em 2024, muito abaixo do limite de 200%), o indicador de poupança corrente da CAPAG revela que quase a totalidade da receita corrente é absorvida por despesas correntes. Essa combinação confere ao DF uma classificação C na CAPAG, impedindo a contratação de novos empréstimos com garantia da União.

O crescimento acelerado das DEA, que saltaram de R\$ 0,18 bilhão em 2019 para R\$ 1,42 bilhão em 2025, indica que o orçamento aprovado tem sido insuficiente para acomodar as despesas efetivamente realizadas, levando ao diferimento de obrigações para exercícios futuros.

Por fim, a crise do BRB em 2025–2026 emerge como um choque fiscal potencialmente transformador. A eventual necessidade de capitalização com recursos públicos, em um contexto de caixa negativo e poupança corrente próxima de zero, expõe de forma aguda a ausência de margem fiscal do GDF para absorver choques dessa magnitude.

Tomados em conjunto, esses elementos configuram um diagnóstico de fragilidade fiscal de fluxo, e não de estoque. O DF não está excessivamente endividado, mas gasta praticamente tudo o que arrecada, sem gerar poupança para investimentos, amortecimento de choques ou formação de reservas. Essa condição torna a saúde fiscal do DF particularmente sensível ao ciclo econômico e às decisões de política fiscal, especialmente em anos eleitorais. O acompanhamento sistemático e a divulgação acessível de informações fiscais assumem, nesse contexto, importância central para o exercício do controle social e para a qualificação do debate público sobre as escolhas orçamentárias do governo.

## Referências

Brasil. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Brasil. Resolução do Senado Federal nº 40, de 20 de dezembro de 2001. Dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Crispim, G., Flach, L., Alberton, L., & Ferreira, C. D. (2021). Ciclo Orçamentário Político: uma análise nos municípios brasileiros. *Advances in Scientific and Applied Accounting*, 106–123.

Drazen, A. (2008). Political budget cycles. In *The New Palgrave Dictionary of Economics* (pp. 1–8). Palgrave Macmillan.

Mendes, M. (2004). Federalismo fiscal. In Biderman, C. & Arvate, P. (Org.), *Economia do setor público no Brasil*. Elsevier.

Secretaria do Tesouro Nacional. (2024). *Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais 2024*. Ministério da Fazenda.

Shi, M., & Svensson, J. (2006). Political budget cycles: Do they differ across countries and why? *Journal of Public Economics*, 90(8–9), 1367–1389.

